



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00327 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1746 / 2019

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS		
02.06.01	SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1702	Água e Esgoto - Saúde da População		
17.512.1702.1038	CONSTR.AMPL.SISTEMA DE AGUA E ESGOTO		
4.4.90.51.00	596 Obras e Instalações		78.531.01
	2.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		78.531.01
	TOTAL:	R\$	78.531.01

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

78.531.01 R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE MAIO DE 2020

ROLDÃO DE FARIA MACHADO
CPF: 445.246.766-00
PREFEITO MUNICIPAL

ROLDÃO DE FARIA MACHADO
DO:44524676600
Assinado de forma digital por ROLDAO DE FARIA MACHADO:44524676600
Dados: 2020.07.06 14:09:46 -03'00'